

**SERVIÇO DE DESPORTO DE SANTA MARIA**  
**Contrato-Programa n.º 165/2016 de 15 de Abril de 2016**

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 140/2015, de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e o Despacho n.º 136/2016, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 12, de 19 janeiro de 2016, foi celebrado para a época desportiva 2015/2016, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto de Santa Maria, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitada para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 42/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2014, e a entidade que desenvolve atividade na Ilha de Santa Maria, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto de Santa Maria.

O objeto do contrato-programa é o apoio ao desenvolvimento da prática regular e organizada de atividades físicas desportivas.

Entidade	Montante	N.º de Compromisso
Grupo Desportivo São Pedro	1 236,00€	E451601543

13 de abril de 2016. - A Coordenadora do Serviço de Desporto de Santa Maria, *Catarina Ambar*.